



PROCESSO CARONA N° . 05.09.01/2023

O Secretário de Educação da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, vem abrir o processo administrativo de CARONA cujo objeto é a **adesão a Ata de Registro de Preços n° 2022.08.03.001-SRP-SEPLAN da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, que tem como objetivo a contratação de serviços de segurança por meio de monitoramento de câmeras, incluindo implantação, equipamentos e manutenção, junto à Secretaria de Educação do Município de Beberibe/CE.**

1 - JUSTIFICATIVA DA CARONA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

O Processo administrativo de CARONA está devidamente instruído e autuado com os elementos necessários à sua instauração (conforme cópias anexas ao processo), incluindo:

1. Termo de Referência com a exposição de motivos para a contratação firmados pelo Secretário de Educação da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE.

2. Pesquisa de Preços coletados pelo Setor responsável da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE.

3. Informação sobre a Disponibilidade Financeira Orçamentaria para a realização da despesa e em conformidade com os ditames do art. 38 da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e atualizada pela Lei n.º 9.648/98 de 27/05/98, e considerando o disposto no art. 14, caput, da Lei Federal n° 8.666/93 e, ao disposto no art. 16 da Lei Complementar n° 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

4. Minuta do Contrato estabelecendo as cláusulas e condições a serem pactuadas, fundamentadas pela Lei de Licitações (Lei 8.666/93).

5. Autorização do Órgão Gerenciador e documentos solicitados;

6. Autorização dos Fornecedores e documentos solicitados.

O Sistema de Registro de Preços (SRP) está previsto no art. 15 da Lei n° 8.666/93, o qual dispõe que "as compras, sempre que possível, deverão ser processadas através de sistema de registro de preços". O Decreto Municipal n° 26, de 26 de junho de 2018, por sua vez, define, em âmbito local, o SRP como o "conjunto de procedimentos para registro formal





de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras". Segundo Celso Antônio Bandeira de Mello¹:

O 'registro de preços' é um procedimento que a Administração pode adotar perante compras rotineiras de bens padronizados ou mesmo na obtenção de serviços. Neste caso, como presume que irá adquirir os bens ou recorrer a estes serviços não uma, mas múltiplas vezes, abre um certame licitatório, em que o vencedor, isto é, o que ofereceu a cotação mais baixa, terá seus preços 'registrados'. Quando a promotora do certame necessitar deste bens ou serviços irá obtê-los, sucessivas vezes se for o caso, pelo preço cotado e registrado.

O SRP busca, portanto, assegurar o pronto atendimento à demanda estimada pela Administração Pública, beneficiando as aquisições em escala, sem a necessária previsão de recursos orçamentários para assinatura da Ata de Registro de Preços, que deverão existir apenas no momento da contratação, uma vez que a assinatura da Ata não obriga a aquisição do produto ou serviço, permitindo que a entidade pública compre na medida de suas necessidades.

O art. 21º do referido Decreto possibilitou a extensão da utilização da Ata de Registro de Preços de determinado órgão ou entidade por outro que não tenha participado do SRP. Trata-se da figura do carona. Porém, para que a adesão seja viável é necessária a observância de alguns requisitos, quais sejam:

- a) a ata de registro de preços deverá estar em vigor;
- b) existir manifestação de interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, cujo escopo é a indicação dos possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação;
- c) comprovação da vantagem na aquisição do produto;
- d) anuência do fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, independente dos quantitativos registrados, sem comprometer o que fora ajustado anteriormente.

¹ MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 16. ed. rev. e atual. São Paulo: Método, 2003, p. 519.





Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retro mencionado, tem-se justificada processo administrativo de CARONA.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.

Considerando que a Secretaria de Educação, Órgão da Administração Direta, tem, dentre suas prerrogativas, a execução eficiente e eficaz dos serviços públicos, visando sempre à melhoria do atendimento à população, dentro dos princípios que regem a administração pública.

Considerando a necessidade do controle e prevenção do crime na esfera governamental é possibilitar o uso de ferramentas mais modernas e ferramentas mais eficazes de registro para esclarecimento dos fatos, como o uso de câmeras de vídeo vigilância, a cada dia se tornou um auxílio para esse controle, bem como facilitar a realização de elementos básicos de controle e promoção da seguridade social. Embora esta não seja a solução definitiva para o combate a possíveis crimes, a presença de câmeras torna-se importante em atividades que constituem uma série de medidas preventivas, razão pela qual o uso da tecnologia de vídeo vigilância em vias públicas se tornou essencial e necessário.

Considerando que a Secretaria de Educação visa aprimorar e inovar as ações de controle e prevenção de atos que possam causar danos à criminalidade social, indireta e municipal nos espaços públicos.

Considerando ainda que o projeto de vídeo vigilância permitirá à Secretaria de Educação uma atuação mais efetiva por meio de centrais de vigilância, a partir das quais é realizado o controle remoto e monitoramento da funcionalidade e eficácia dos equipamentos instalados em áreas públicas selecionadas como ponto sensível.

3 - JUSTIFICATIVA DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE possui a necessidade da contratação de serviços de segurança por meio de monitoramento de câmeras, incluindo implantação, equipamentos e manutenção, junto à Secretaria de Educação do Município de Beberibe/CE.

No intuito de acelerar a contratação em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes no Estado do Ceará, onde foi identificado o Pregão Presencial nº 2022.08.03.001-SRP-SEPLAN da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, no qual a empresa abaixo identificada



foi vencedora dos itens/lotes (ABAIXO) cujas especificações atendem as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Beberibe/CE.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.08.03.001-SRP-SEPLAN

EMPRESA: CEARA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 41.227.454/0001-87, estabelecida à Av.: Alberto Craveiro, nº 1971, Bairro: Boa Vista/Castelão, CEP: 60.861-211., telefone (85) 3289-3793. E-mail: adm@cearadistribuidora.com.br, em Fortaleza, Estado do Ceará.

REPRESENTANTE: Samuel Pereira da Silva inscrito no CPF sob o nº 086.011.563-12.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT. MESES	QUANT. DE ITENS	VALORES		
					VALOR UNIT. DO ITEM	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL 12 MESES
1	CADEIRA PARA O OPERADOR. CADEIRA TIPO ESCRITÓRIO ACOLCHOADA COM RODINHAS E REGULAGEM DE ALTURA.	MÊS	12	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 480,00
2	CÂMERA BULLET IP. CÂMERA IP COM ESTRUTURA BULLET, LENTE 3.6MM, RESOLUÇÃO DE 2 MEGAPIXELS E VEDAÇÃO IP66, A CÂMERA GSIP2M30TB PODE SER UTILIZADA EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS COM FÁCIL INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, POSSIBILITANDO O MONITORAMENTO REMOTO EM TEMPO REAL, ATRAVÉS DE SEU TABLET OU SMARTPHONE. COM INFRAVERMELHO DE 30 METROS DE ALCANCE, A GSIP2M30TB GARANTE A MELHOR IMAGEM MESMO EM AMBIENTES SEM ILUMINAÇÃO, FACILITANDO O RECONHECIMENTO DE ROSTOS E OBJETOS. TAMBÉM CONTA COM PROTEÇÃO ELÉTRICA EMBUTIDA, COM SUPORTE PARA ATÉ 4000 VOLTS, EVITANDO O RISCO DE DANOS POR PICOS DE ENERGIA	MÊS	12	22	R\$ 185,00	R\$ 4.070,00	R\$ 48.840,00
3	CÂMERA SPEED DOME: IP, FULL, HD, 2 MP, 25X, WDR INFRA 100MTS. CÂMERA SPEED DOME IP 2MP PROTEÇÃO IP66 CONTRA CHUVA E SOL INSTALAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS SENSOR DE 1/3 "CMOS CODEC H.264 ZOOM DIGITAL: 16X ZOOM ÓTICO: 20X FOCO: 4.7-94.0MM GAMA PAN: 360 ° SEM FIM; FAIXA DE INCLINAÇÃO: -15 ° ~ 90 ° (AUTO FLIP) INFRAVERMELHO	MÊS	12	11	R\$ 1.070,00	R\$ 11.770,00	R\$ 141.240,00





	100 METROS, POE E 12VDC						
4	HD HARD DISK 04 TERAS (TB). CAPACIDADE: 4TB INTERFACE: SATA 6.0GB/S CACHE: 256 MB	MÊS	12	1	R\$ 127,33	R\$ 127,33	R\$ 1.527,96
5	MESA CONTROLADORA PARA IPP/SPEED DOME JOYSTICK. MODO DE CONTROLE BASEADO EM IP PAINEL LCD TFT MONITOR LCD TFT DE 7" COM PAINEL DE TOQUE RESOLUÇÃO: 800 X 480 JOYSTICK JOYSTICK DE 4 EIXOS ENTRADA / SAÍDA DE ÁUDIO ENTRADA DE LINHA 1 CANAL, CONECTOR DE 3,5 MM (2,0 VP- P, 1 KOHMS) SAÍDA DE ÁUDIO 1 CANAL, CONECTOR DE 3,5 MM (LINEAR, 560 OHMS) INTERFACE EXTERNA INTERFACE DE REDE 1 INTERFACE ETHERNET 10M/100M/1000M INTERFACE RS- 232 1 INTERFACE RS-232 INTERFACE RS-485 1 INTERFACE RS-485 INTERFACE USB 1, USB2.0 (PARA ARMAZENAMENTO DOS DADOS E ATUALIZAÇÃO DO DISPOSITIVO) GENERALIDADES	MÊS	12	1	R\$ 69,00	R\$ 69,00	R\$ 828,00
6	MESA PROJETADA PARA O SISTEMA. MESA COM O TAMANHO ONDE OS EQUIPAMENTOS POSSAM SER UTILIZADOS, EQUIPAMENTOS QUE SÃO: NVR, MESA CONTROLADORA E DEMAIS EQUIPAMENTOS, ONDE DEVE EXISTIR UMA GAVETA COM TRANCA	MÊS	12	1	R\$ 47,33	R\$ 47,33	R\$ 567,96
7	MONITOR (TV) DE NO MÍNIMO 43 POLEGADAS. TAMANHO MÍNIMO DA TELA: 43" COR PRETO VOLTAGEM: 110V/220V FREQUÊNCIA DE REFRESCAMENTO: 60 HZ TIPO DE TELA: LED RESOLUÇÃO DA TELA: 1920 PX X 1080 PX CONEXÕES DO MONITOR HDMI, VGA TECNOLOGIA DA TELA: VA RELAÇÃO DE ASPECTO: 16:9 CONTRASTE:3000:1 BRILHO: 250 CD/M2 TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS BASE DE FIXAÇÃO NA PAREDE	MÊS	12	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00	R\$ 840,00
8	NVR DE 32 CANAIS COM CAPACIDADE PARA 2 HD INTERNOS. FORMATOS DE VÍDEO H.265 + / H.265 / H.264 + / H.264. ENTRADAS DE CÂMERA IP DE ATÉ 8/16/32 CANAIS. CAPACIDADE DE DECODIFICAÇÃO DE ATÉ 2 CANAIS A 8 MP / 8 CANAIS A 1080P 1 LARGURA DE BANDA DE ENTRADA DE ATÉ 80/160/256 MBPS.	MÊS	12	1	R\$ 132,33	R\$ 132,33	R\$ 1.587,96



(Handwritten signature)



<p>PROFISSIONAL E CONFIABILIDADE. A COMPRESSÃO H.265 + REDUZ EFETIVAMENTE O ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO EM ATÉ 75%. DESIGN DUAL-OS PARA GARANTIR ALTA CONFIABILIDADE DO SISTEMA EM EXECUÇÃO ADOTE A TECNOLOGIA DE CRIPTOGRAFIA DE FLUXO SOBRE TLS, QUE FORNECE UM SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE FLUXO MAIS SEGURO. SAÍDA DE VÍDEO HD. FORNECE SAÍDAS HDMI E VGA INDEPENDENTES. SAÍDA DE VÍDEO HDMI COM RESOLUÇÃO DE ATÉ 4K. ARMAZENAMENTO E REPRODUÇÃO. 4 INTERFACES SATA PARA CONEXÃO DE HDD (ATÉ 8 TB DE CAPACIDADE POR HDD) REPRODUÇÃO SÍNCRONA DE 8/16 CANAIS. FUNÇÃO INTELIGENTE. SUPORTE A VÁRIOS EVENTOS VCA (VIDEO CONTENT ANALYTICS). FUNÇÕES INTELIGENTES DE CÂMERA ESPECIAIS CONFIGURÁVEIS, COMO DETECÇÃO VCA (MOVIMENTO, CRUZAMENTO DE LINHA, INTRUSÃO, ETC.), MAPA DE CALOR, ANPR E PESSOAS CONTANDO. ACESSO À REDE E ETHERNET. 2 INTERFACES ETHERNET AUTO-ADAPTÁVEIS DE 10/100/1000 MBPS. HIK- CONNECT PARA FÁCIL GERENCIAMENTO DE REDE</p>							
<p>9</p>	<p>SOFTWARE DE MONITORAMENTO PARA LICENÇA GESTÃO DAS CAMERAS. SOFTWARE DE PROCESSAMENTO ONDE INTEGRA DIVERSOS DISPOSITIVOS DE DIFERENTES FABRICANTES COMO (DVRs, NVRs, CÂMERAS IP, MÓDULOS DE AUTOMAÇÃO E OUTROS SOFTWARES) E TAMBÉM COM OS PROTOCOLOS ONVIF (OPEN NETWORK VIDEO INTERFACE FORUM) E RTSP (REAL TIME STREAMING PROTOCOL) TUDO EM UMA ÚNICA PLATAFORMA. ONDE GRAVA, VISUALIZA E TRANSMITE IMAGENS. ANALISA PERMITE A LEITURA DE ANALÍTICOS EMBARCADOS NOS DISPOSITIVOS DE CFTV E A CRIAÇÃO DE ALERTAS E AÇÕES A PARTIR DE EVENTOS E CONDIÇÕES PREDEFINIDAS. ALERTA PERMITE CRIAR ALERTAS E AÇÕES SOBRE</p>	<p>MÊS</p>	<p>12</p>	<p>1</p>	<p>R\$ 35,66</p>	<p>R\$ 35,66</p>	<p>R\$ 427,92</p>





<p>EVENTOS E CONDIÇÕES PREDEFINIDAS. AUTOMATIZA O RECURSO INTELIGENTE PERMITE A CONFIGURAÇÃO DE REGRAS (COMANDOS, HORÁRIOS) PARA O CONTROLE DE DIFERENTES DISPOSITIVOS, ENTRE OUTRAS FUNCIONALIDADES. INTEGRAÇÃO ABERTA QUE PERMITE A ATUAÇÃO CONJUNTA COM OUTROS SOFTWARES. TUDO EM TEMPO REAL.</p>							
					Total	R\$ 16.361,65	R\$ 196.339,80

Foram efetuadas pesquisas de preço e, conforme se podem verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstra-se que a referida contratação através de adesão à Ata de Registro de Preço nº 2022.08.03.001-SRP-SEPLAN da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE é vantajosa para a Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para a instituição, diante disto justifica-se a Adesão aos Registro de Preços do citado órgão.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE fará uma contratação já aceito por outro Órgão, fator que propicia segurança de que esta contratação atenderá a demanda da administração municipal, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre os preços registrados e os orçados no mercado.

Verifica-se ainda a vantajosidade pelos princípios da economicidade, eficácia e eficiência, proporcionando a presteza, celeridade, segurança e pronto atendimento à demanda dessa Instituição, em conformidade com rendimento esperado pelo Gestor Público.

Diante disto justificamos a adesão a Ata de Registro de Preço nº 2022.08.03.001-SRP-SEPLAN oriunda do Pregão supracitado para as contratações acima mencionados.

Diante disso, com fulcro no Decreto Municipal nº 26/2018 o modo escolhido para a contratação da solução em epígrafe, foi à adesão à ata de Registro de Preços, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Secretaria de Educação do Município de Beberibe/CE.

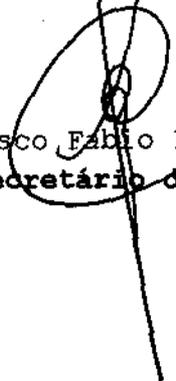


4 - DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA.

O valor para a aludida contratação é de **R\$ 196.339,80 (cento e noventa e seis mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)**. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária abaixo, em conformidade com o Orçamento do Exercício de 2023.

UNIDADE GESTORA	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO	FONTE DE RECURSO
0801 - Secretaria de Educação.	12.122.0002.2.012	- 3.3.90.39.00 -		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos.
	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação.	Outros serv. de Terç. pessoa jurídica.	3.3.90.39.12	1500100100 - Receita de Imposto e Trans. - Educação.

Beberibe/CE, 09 de maio de 2023.


Francisco Fábio Pereira Oliveira
Secretário de Educação.

